

| 科目 Disciplinas | 種類 Tipo | 每週課時 Horas Semanais | 學分 Créditos |
|--|----------------|----------------------------------|----------------|
| 中國公共政策 Políticas Públicas na China | 選修 Optativa | 3 | 3 |
| 憲法與行政法 Direito Constitucional e Administrativo | " | 3 | 3 |
| 當代中國公共行政 Administração Pública da China Contemporânea | " | 3 | 3 |
| 組織行為學 Comportamento Organizacional | " | 3 | 3 |
| 政治經濟學 Economia Política | " | 3 | 3 |
| 公共行政研究方法 Métodos de Investigação em Administração Pública | " | 3 | 3 |
| | | 總學分： <i>Total de Créditos</i> | 24 |
| * 學生須於六門選修課中修讀四門，共 12 學分。 * O aluno deve escolher 4 disciplinas de entre as 6 disciplinas optativas, totalizando 12 créditos. | | | |
| 二年級 2.º Ano | | | |
| 碩士論文寫作 Dissertação | -- | -- | -- |

第 149/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零零零年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣210,301.26元（貳拾壹萬零叁佰零壹元貳角陸分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年七月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2000, no montante de 210.301,26 (duzentas e dez mil, trezentas e uma patacas e vinte e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會
二零零零年財政年度之第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária
relativo ao ano económico de 2000

| 經濟分類 Classificação Económica | 名 稱 Designação | 金 額 Importância |
|------------------------------------|---|--------------------|
| | 資本收入 Receitas de capital | |
| 13-00-00 | 其他資本收入： Outras receitas de capital | |
| 13-01-00 | 以往各年度帳目之結餘： Saldos das contas de anos findos | \$ 210,301.26 |
| | 經常開支 Despesas correntes | |
| 05-04-00-00 | 雜項： Diversas | |
| 05-04-00-01 | 備用金撥款： Dotação provisional | \$ 210,301.26 |

二零零零年六月十六日於司法警察局福利會行政委員會——
批閱：代表財政局之委員 劉玉葉——代主席：黃少澤——秘書：歐
萬龍——司庫：狄愛斯——委員：馬央、賈利安

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, aos 16 de Junho de 2000. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*. — O Presidente, substituto, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Delana Diana Dias*. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão* — *Fernando Plácido Carion*.

第 150/2000 號行政長官批示

鑑於獲任命澳門特別行政區海關主要負責人的人選已於日前公布，故現宜進行設立海關所需的工作，使之作為具有在海關事務方面的所有權限和職責的統一架構；

創設各種機制以確保有關事宜能完全穩定地過渡是極為重要的，尤其是在確定海關的模式和至今一直負責海關工作的各個機構所擔當的角色等方面；

基於此，

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立一工作小組，該小組由獲任命海關主要負責人的警務總監徐禮恆負責協調，並由下列實體各自指定的一名代表組成：

(一) 水警稽查局；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2000

Tendo sido recentemente anunciada a nomeação do principal responsável pelos serviços de alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, importa agora impulsionar os trabalhos com vista à sua implementação como estrutura aglutinadora de todas as competências e atribuições em matéria alfandegária.

É de extrema importância que se assegurem mecanismos de transição em plena estabilidade, designadamente no que diz respeito à definição do modelo de serviços de alfândega e bem assim ao papel de cada um dos organismos que, até à data, vêm assegurando a actividade aduaneira;

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado um Grupo de Trabalho, coordenado pelo principal responsável dos serviços de alfândega nomeado, superintendente-geral Choi Lai Hang, o qual integra um representante a indicar por cada uma das seguintes entidades:

1) Polícia Marítima e Fiscal;